



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/03/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP 38412-349

Fone/Fax (34) 3213-2425

Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17 04 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2018.

A Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2018, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R\$ **R\$2.193.188,92** (Dois milhões cento e noventa e três mil centos oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1325.02.99 Rendimentos de aplicações Fundo de investimentos – renda fixa	R\$ 88.155,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.01 – Transferência de município Cota Araguari	R\$ 145.748,88
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.02 – Transferência de município Cota Araporã	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.03 – Transferência de município Cota Cachoeira Dourada	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.04 – Transferência de município Cota Campina Verde	R\$ 123.744,60
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.05 – Transferência de município Cota Canápolis	R\$ 91.677,78

ABADIA DOS DOHRADOS
CANÁPOLIS
ENTREAS DO SUL
TRAJ DE MINAS
ROMARIA

ARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
TULUCABA
SANTA VITÓRIA

ARAPORÃ
CASCAELHO RICO
QUINTATA
MONTE ALEGRE DE MINAS
LUPATIGARA

CACHEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
IPIAÇU
PRATA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAÍBA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 5754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomas Ferreira de Rezende, 3180 - Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38432-349

Fone/Fax (34) 3213-2433

Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.06 - Transferência de município Cota Capinópolis	R\$ 100.002,00
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.07 - Transferência de município Cota Cascalho Rico	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.08 - Transferência de município Cota Centralina	R\$ 91.677,78
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.09 - Transferência de município Cota Douradoquara	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.10 - Transferência de município Cota Estrela do Sul	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.11 - Transferência de município Cota Gurinhatã	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.12 - Transferência de município Cota Indianópolis	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.13 - Transferência de município Cota Ipiacu	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.14 - Transferência de município Cota de Iraí de Minas	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.15 - Transferência de município Cota de Ituiutaba	R\$ 160.000,00
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.16 - Transferência de município Cota de Monte Alegre de Minas	R\$ 123.719,67
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.17 - Transferência de município Cota de Monte Carmelo	R\$ 152.397,60
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.18 - Transferência de município Cota de Prata	R\$ 152.397,72
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.19 - Transferência de município Cota de Romaria	R\$ 68.755,05
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.20 - Transferência de município Cota de Santa Vitória	R\$ 123.719,67
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.21 - Transferência de município Cota de Tupaciguara	R\$ 152.397,72
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$ 2.105.033,92
RECEITA GERAL	R\$ 2.193.188,92

ARABÁ DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IRAÍ DE MINAS
ROMARIAARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
ITUJUBA
SANTA VITÓRIAARAPORA
CASCALHO RICO
GURINHATÃ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARACACULSINA DOIRADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIALAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
IPIACU
PRATA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.148 de 06/05/95 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomas Ferreira de Rezende, 3183 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433

Home Page: www.amvaps.org.br E-mail: amvap@amvaps.org.br

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Em Reais (R\$)
10.10 – Diretoria	R\$ 16.580,00
10.20 – Secretaria executiva	R\$ 1.032.452,38
10.30 – Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	R\$ 298.806,79
10.40 – Engenharia Civil	R\$ 448.713,92
10.50 – Engenharia de Agrimensura	R\$ 255.702,71
10.99 – Reserva de Contingência	R\$ 140.933,12
DESPESA GERAL	R\$ 2.193.188,92

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP autorizada a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II – Remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transferir recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – Transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

II – Ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

ABADIA DOS DOURADOS
CANAPOLIS
ESTRELA DO SUL
FRATIL DE MINAS
KUMARATIARAÇUAÍ
CAPINÓPOLIS
GRUPOARA
LULIÁBIA
SANTA VITÓRIAARAPORA
CASCALHO RICO
GURINHATA
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARACACHOEIRA DOZEIRADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIACAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
LIPAÇI
PRATA



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAÍBA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomas Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433

Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Art. 5º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Uberlândia - MG, 04 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente

Maria Martins Pedrosa

Secretária Executiva AMVAP

Luciano José de Oliveira

CRC 73.064 MG

ABADIA DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IBRÁ DE MINAS
ROMARIA

ARAÇUÁRI
CAPENÓPOLIS
GRUPIARA
ITUETADA
SANTA VITÓRIA

ARAPORÁ
CASCALHO RICO
GURINHATÁ
MUNTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARA

CACÍDEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOCARA
JUAZU
PRATA



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018- AMVAP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão: 10 - AMVAP

Unidade Orçamentária: 10 - Diretoria

Programa: 7001 - Gestão da Diretoria

Ação: 2011 - Manter as ações da Diretoria

F	SF	FTE	C/N	MO	E	Sub EI	Valor	
04	122	100	33	90	14	05	Diárias Civil demais Servidores	R\$ 1.300,00
04	122	100	33	90	33	00	Passagens e despesas de locomoção	R\$ 1.480,00
04	122	100	33	90	39	33	Serviços de comunicação	R\$ 1.800,00
04	122	100	33	90	39	99	Outros Serv. Tercios PJ /conexões de alimentos	R\$ 10.500,00
04	122	100	33	90	39	99	Outros Serv. Terc. PJ - Promover Homenagem e recepções	R\$ 1.500,00
								R\$ 16.580,00

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMVAP

LUCIANE LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MÁRIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade Organizacional: 20 - Secretaria Executiva

1.032.452,38

Programa: 7002 - Gestão da AMVAP

RS 1.032.452,38

Ação: 2012 - Manter as ações da Secretaria Executiva

210.332,58

F	SP	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	11	00	Vencimento Pessoa Civil	150.131,83
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	12.010,55
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS	44.288,88
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras obrigações Patronais	1.501,32
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	14	05	Diárias Civil	1.100,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	33	00	Passagens e despesas e locomoção	1.000,00
Ação: 2014 - Manter o prédio sede da AMVAP									398.211,97

F	SP	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras obrigações Patronais	1.500,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	30	07	Outros materiais de Consumo; lanche aos funcionários	3.204,00
04	122	124	Termo de Contribuição	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	12.131,96
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	36	99	Outros serviços de Terceiros PF	407,40
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	12	Locação de Impressora	2.700,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	29	Impressoras	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	29	Serviços de Energia Elétrica	14.765,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	30	Serviços de Água e Esgoto	2.286,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	43	Serviços de Telecomunicação em geral	7.238,00

LEANDROLOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMVAP

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73054

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	48	Serviços Gráficos	3.380,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	60	Vigilância Patrimonial	223.020,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	99	Outros serviços de Terceiros PJ em geral	33.355,61	
44	122	100	Termo de Contribuição	33	90	92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	44	90	47	00	Obrigações Tributárias e contributivas	4.069,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	44	90	52	99	Outros materiais permanentes oriundo do Termo de Parceria	500,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	44	90	52	99	Outros materiais permanentes oriundo de aplicação financeira	88.155,00	
Ação: 2017 - Manter Serviços de apoio										
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Vencimento Pessoa Civil	R\$ 75.322,14	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	R\$ 6.025,77	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS	R\$ 22.220,04	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras Obrigações Patronais	R\$ 753,22	
Ação: 2018 - Manter Serviço contábil e financeiro										
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Vencimento Pessoa Civil	135.589,83	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	10.847,18	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS	39.999,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras Obrigações Patronais	1.355,90	
Ação: 2019 - Capacitar os Servidores Municipais										
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	30	07	Outros materiais de Consumo	R\$ 8.085,00	
22.065,00										
									104.321,17	
									187.791,91	

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMVAP

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	14	00	Diárias Civil	R\$	780,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	33	00	Passagens e despesas com locomoção	R\$	3.200,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00	
Ação: 2035 - realizar projeto de estágio na AMVAP											15.915,35
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor		
15	451	100	Termo de Contribuição	33	50	41	00	Contribuições		14.468,50	
15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	36	07	Estagiários		1.446,85	
Ação: 2021 - manter a frota da AMVAP											46.419,00
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor		
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	30	01	Combustível automotivo		26.788,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	30	37	Material para manutenção de veículos		4.500,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	53	Seguros em geral		5.500,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	39	99	Outros serviços de terceiros PJ		2.000,00	
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.631,00	
Ação: 2022 - divulgar a AMVAP aos municípios											47.395,40
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor		
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Vencimento Pessoa Civil	R\$	34.220,51	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	R\$	2.737,64	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal para o INSS	R\$	10.095,04	
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras Obrigações	R\$	342,21	

LEANDRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMVAP

LUCIANE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MÁRIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade Orçamentária: 30 - Assessoria em Gestão Pública e Jurídica										R\$	298.806,79
Programa: 5003 - Consultoria e Gestão de Políticas Públicas										R\$	298.806,79

Ação: 2023 - disponibilizar assessoria em gestão pública e jurídica											294.806,79
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor		
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Vencimento Pessoa Civil	212.856,89		
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	17.028,55		
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal para o INSS	62.792,78		
04	122	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras obrigações Fapag	2.128,57		

Ação: 2013 - Atendimento aos Municípios											4.000,00
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	14	05	Diárias Civil	3.000,00		
04	122	100	Termo de Contribuição	33	90	33	00	Passagens e despesas e locomoção	1.000,00		
Unidade Orçamentária: 40 - Engenharia Civil											448.713,92
Programa: 5002 - melhoria de infraestrutura urbana											448.713,92

Ação: 2031 - disponibilizar serviços de engenharia civil											439.213,92
F	SF	FTE		CN	MO	F	Sub EI		Valor		
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Vencimento Pessoa Civil	317.121,96		

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMVAP

LUCIANO LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	25.369,76
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal para o INSS	93.550,98
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras obrigações Patronais	3.171,22

Ação: 2013 - Atendimento aos Municípios

15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	14	05	Diárias Civil	6.000,00
15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	39	48	Serviços gráficos de projetos e similares	2.500,00
15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	33	00	Passagens e despesas de locomoção	1.000,00

Unidade Organizacional: SI - Engenharia de Agrimensura

Programa: 5002 - melhoria de infraestrutura urbana

Ação: 2034 - disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura

F	SP	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	11	11	Venimento Pessoa Civil	174.859,01
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	01	FGTS	13.988,72
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	03	Contribuição Patronal para o INSS	51.583,41
15	451	100	Termo de Contribuição	31	90	13	99	Outras obrigações	1.748,59

Ação: 2013 - Atendimento aos Municípios

15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	14	05	Diárias Civil	10.522,98
15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	33	00	Passagens e despesas de locomoção	1.000,00
15	451	100	Termo de Contribuição	33	90	39	48	Serviços gráficos de projetos e similares	2.000,00

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMWAP

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de contingência

140.933,12

Programa: 9999 - Reserva de contingência

140.933,12

Ação: 2014 - Reserva de contingência

140.933,12

F	SP	FTE		CN	MO	E	Sub E]		Valor	
99	999	124	Termo de Contribuição	99	99	99	99	Reserva de Contingência		140.933,12

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMWAP

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 73064

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA